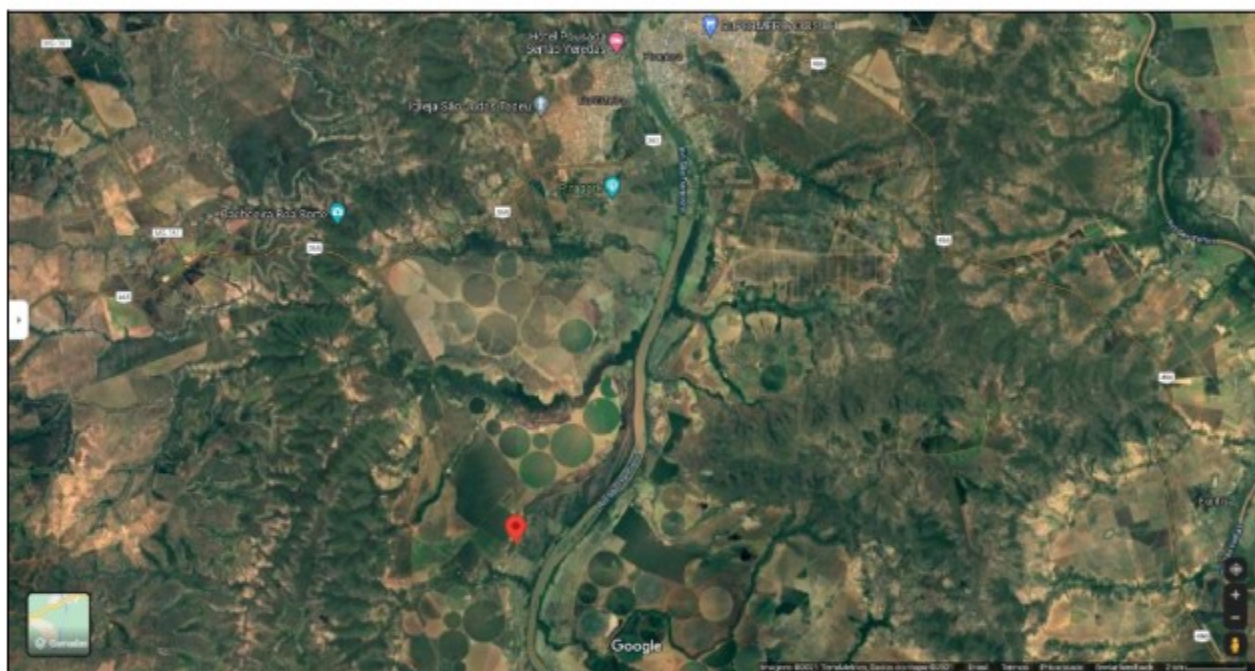


RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

EMPREGADOR NÃO LOCALIZADO

FAZENDA FORMOSO



PERÍODO DA OPERAÇÃO: 5/10/2021 a 15/10/2021

LOCAL: Rodovia BR-365, KM 179, zona rural de Buritizeiro/MG (coordenadas geográficas 17°29'49.3" S 44°59'37.3" W)

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: -

CNAE PRINCIPAL: -

OPERAÇÃO Nº: 063/2021

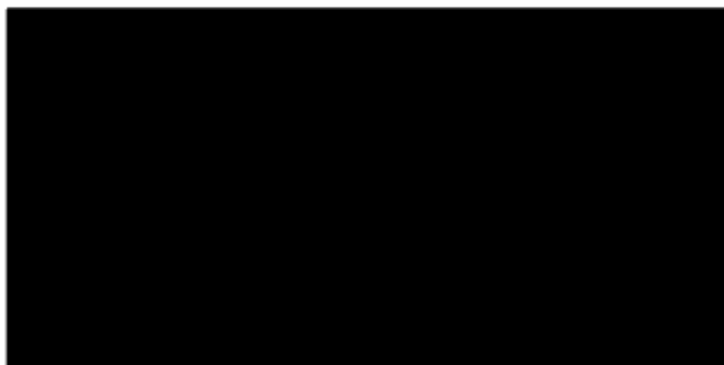
ÍNDICE

A) EQUIPE	3
B) AÇÃO FISCAL	4
C) ENCAMINHAMENTOS	7

A) EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Auditores-Fiscais do Trabalho



Coordenadora
Subcoordenadora
Mem bro Efetivo
Mem bro Efetivo
Mem bro Eventual
Mem bro Eventual

Motoristas



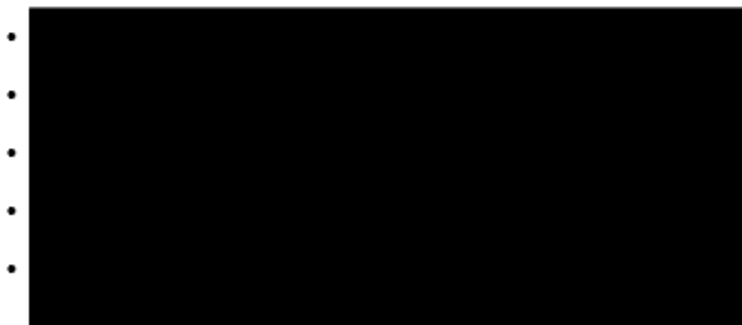
Motorista oficial
Motorista oficial
Agente de Vigilância

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



Procurador do Trabalho
Agente de Segurança Institucional
Agente de Segurança Institucional

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

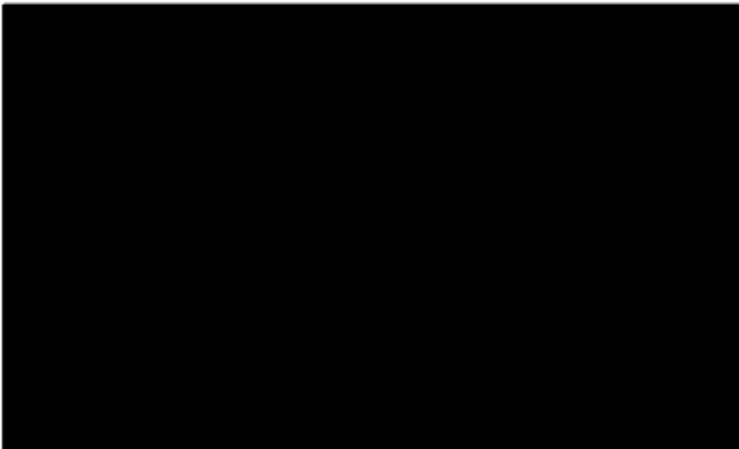
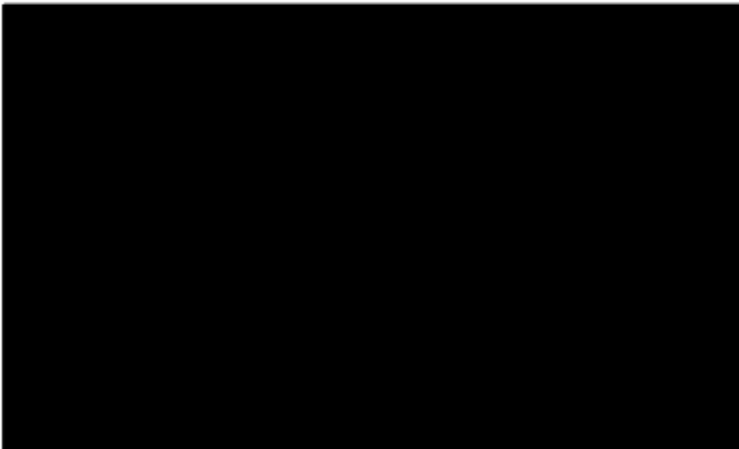
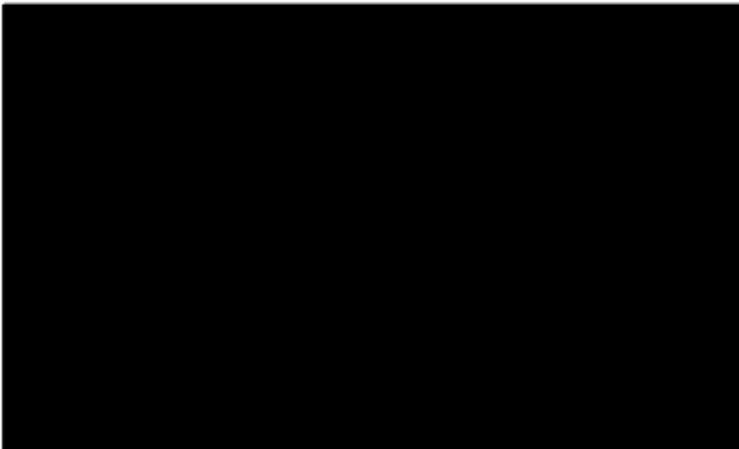
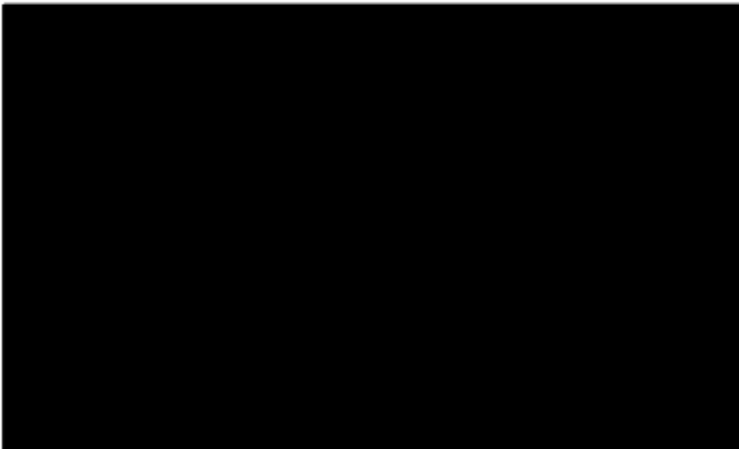
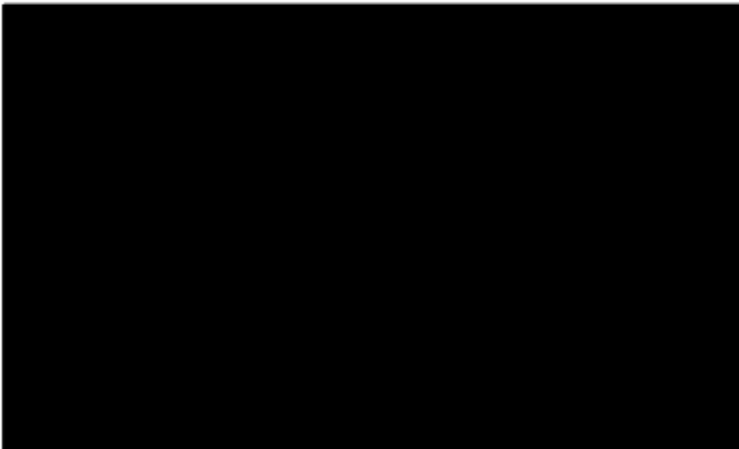
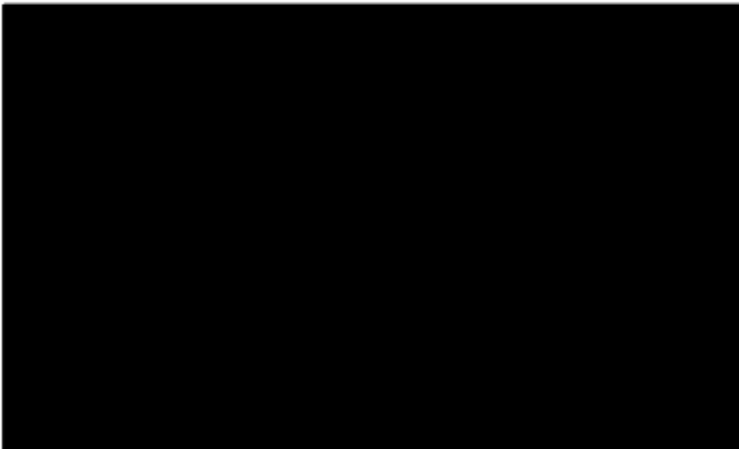
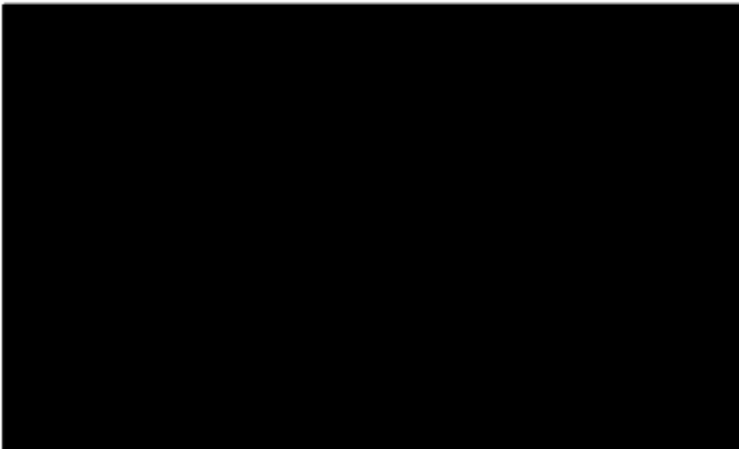
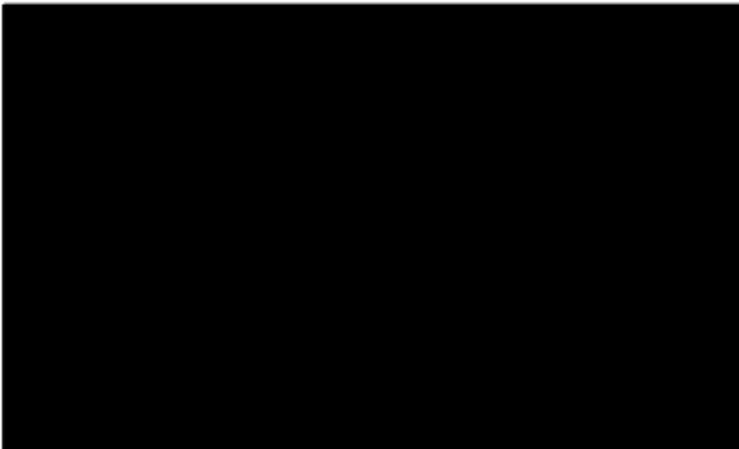


Procuradora da República
Agente de Segurança Institucional
Agente de Segurança Institucional
Agente de Segurança Institucional
Agente de Segurança Institucional

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

-  Defensora Pública Federal

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

-  Agente da PRF
-  Agente da PRF
-  Agente da PRF
-  Agente da PRF
-  Agente da PRF
-  Agente da PRF
-  Agente da PRF
-  Agente da PRF

B) AÇÃO FISCAL

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo (DETRAE/DEFIT/SIT), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) deslocou-se na tarde do dia 6/10/2021 até o local com coordenadas geográficas 17°29'49.3"S 44°59'37.3"W, a fim de verificar o cumprimento da legislação trabalhista, das normas de segurança e saúde no trabalho, bem como, verificar a ocorrência de submissão de trabalhadores à condição análoga a de escravos, conforme Ordem de Serviço nº 11056409-0. A demanda correspondente e as coordenadas geográficas (informadas pelo denunciante) constam no Notícia de Fato nº 000207.2021.03.005/2, encaminhada pela Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros/MG.

Após o deslocamento rodoviário, chegando ao local, a equipe do GEFM verificou que não havia trabalhadores em atividade. Nas coordenadas geográficas informadas na Notícia de Fato supracitada, havia uma edificação com porta e janelas fechadas, conforme imagem abaixo. Ainda

foi feita uma incursão na região à procura de trabalhadores, no entanto, restou infrutífera. Ademais, não foi encontrado o trabalhador [REDACTED] referido na denúncia.



Foto 1: edificação localizada nas coordenadas geográficas informadas pelo denunciante (Notícia de Fato nº 000207.2021.03.005/2).

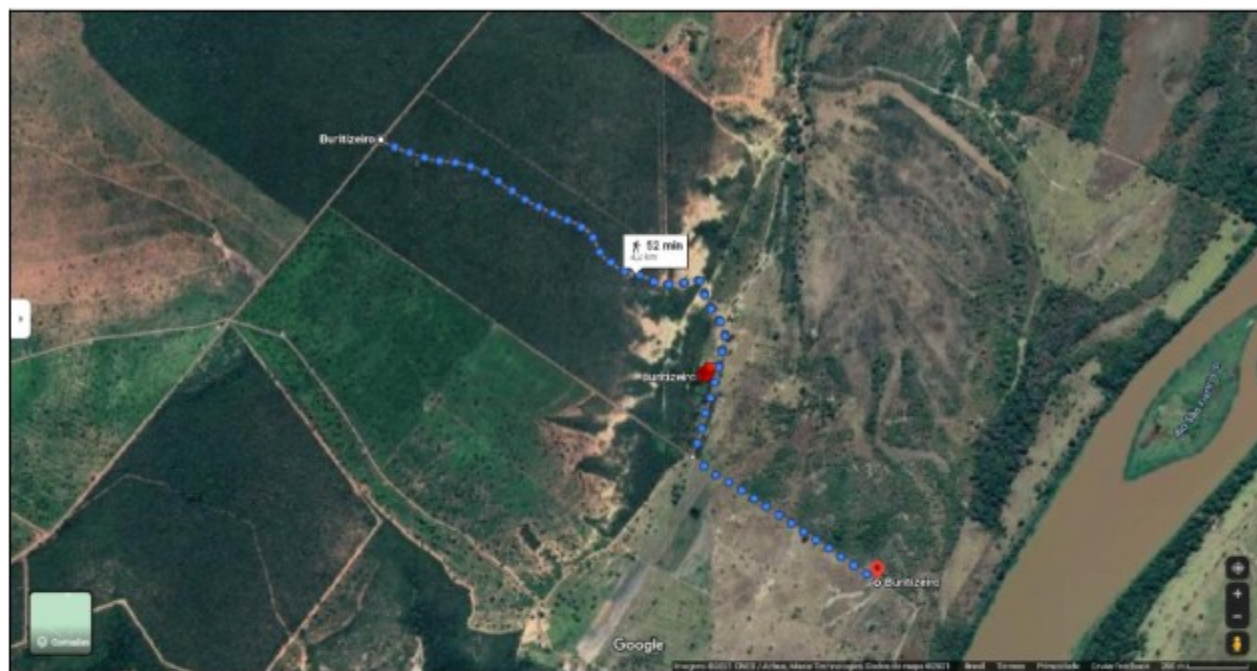


Imagem 1: incursão realizada pelo GEFM na região à procura de trabalhadores, com marcação do local informado nas coordenadas geográficas.



Foto 2: ponto final da incursão, conforme marcação da imagem 1 (coordenadas geográficas 17°30'11.3"S 44°59'17.4"W).

Não foi possível verificar se o estabelecimento pertence aos noticiados, [REDACTED]

[REDACTED] Notícia do Fato nº 000207.2021.03.005/2).

C) ENCAMINHAMENTOS

Sugerimos o encaminhamento deste relatório ao Ministério Público do Trabalho.

[REDACTED] da assinatura digital.

[REDACTED]
Auditora-Fiscal do Trabalho
[REDACTED]